



Guarapari, 26 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 207/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 32; § 2º DO ART. 41 E INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 44 DA LEI 1.820/98, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CARGA HORÁRIA ESPECIAL E DELIMITAÇÕES DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

A MATÉRIA E A EMENDA RECEBERAM PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERTINENTES. APÓS PASSAR PELAS DISCUSSÕES, A PROPOSIÇÃO E A RESPECTIVA EMENDA (EM APENSO) SEGUIRAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, A REDAÇÃO FINAL DA PRESENTE MATÉRIA FOI COLOCADA EM DELIBERAÇÃO E TAMBÉM SEGUIU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. OS REFERIDOS ATOS OCORRERAM NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. SENDO ASSIM, ENCAMINHO PARA AUTÓGRAFO DA PRESIDENTE.

Próxima Fase: Extração de Autógrafo

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

